



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 64, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente edital para o 2º Vestibular de 2013 do IFNMG, para o 2º semestre letivo de 2013, em obediência às seguintes condições:

1 DO VESTIBULAR 2013

O Vestibular do IFNMG acontecerá no dia 30 de Junho de 2013, nos períodos matutino e vespertino. No período matutino, ocorrerão as provas objetivas de Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação. No período vespertino, ocorrerão as provas específicas de cada curso.

1.1 Cronograma

DATA	EVENTO
30/04/2013 a 06/06/2013	Período de inscrições
30/04/2013 a 15/05/2013	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
20/05/2013	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
19/06/2013	Publicação do edital de homologação das inscrições
22/06/2013	Obtenção do comprovante de inscrição
22/06/2013	Publicação dos locais da prova
30/06/2013	Realização das provas
30/06/13 a partir das 18 horas	Publicação dos gabaritos
01/07/2013	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito
02/07/2013	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
04/07/2013	Resultado preliminar
05/07/2013	Prazo para interposição de recursos contra Resultado preliminar
09/07/13	Divulgação do resultado final

10 a 16/07/2013	Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula
19/07/2013	Resultado análise de documentação comprobatória
22/07/2013	Prazo para interposição de recursos contra análise de documentação comprobatória
24/07/2013	Resultado após análise interposição de recursos contra análise de documentação comprobatória
25/07/2013	Realização da 2º Chamada

2 DOS CURSOS, TURNO, DURAÇÃO E VAGAS OFERECIDAS

No ato da inscrição, o candidato deverá **optar pelo Campus, curso e turno** para o qual deseja concorrer, conforme estabelecido a seguir:

2.1 O candidato, ao se inscrever no 2º Vestibular 2013 do IFNMG, deverá **optar pelo Campus, curso e turno** para os quais deseja concorrer de acordo com quadro de vagas no **ANEXO I** deste edital.

2.2 Abaixo, os endereços dos *Campi* do IFNMG ofertantes de cursos superiores para o 2º Vestibular de 2013:

Campus Almenara: Rodovia BR 367 km 07 S/N- Almenara-MG

Campus Arinos: Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritis – Arinos/MG

Campus Pirapora: Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont – Cx. Postal 54. - Pirapora

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas dos cursos superiores do IFNMG, para o 2º semestre de 2013, deverão proceder conforme o previsto neste edital.

3.2 Os candidatos interessados em concorrer as vagas dos cursos superiores do IFNMG – **Campus Arinos** – para o 2º semestre de 2013, com o resultado do ENEM/2012, deverão se inscrever por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), exercício 2013, do Ministério da Educação (MEC). O candidato poderá concorrer nos dois processos de seleção: SiSU e Vestibular 2013.

3.3 O detalhamento das condições para participação no SiSU, exercício 2013, será disponibilizado pelo MEC no site <http://sisu.mec.gov.br/>.

3.4 Do total de vagas do ANEXO I, referente ao *Campus* Arinos 50% serão preenchidas pelo Vestibular a que se refere este edital e 50% por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O candidato que for aprovado nos dois processos seletivos, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada pela vaga do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

3.5 Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas destinadas ao Vestibular, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Em caso inverso, será adotado o mesmo procedimento.

3.6 O candidato só poderá efetivar a matrícula em um único curso superior oferecido pelo IFNMG.

4 DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

4.1 Em cumprimento à Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824 e à Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, o IFNMG reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para estudantes oriundos da **Rede Pública de Ensino**, por meio do Quadro de Vagas (**ANEXO I**), respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão disponibilizados à ampla concorrência.

4.2 As vagas reservadas destinam-se ao candidato que se enquadra em uma das situações abaixo relacionadas:

I - egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita**, o que, atualmente, corresponde a R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais) *per capita** familiar:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

II - egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita**, o que, atualmente, corresponde a R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais) reais *per capita** familiar:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

* **Renda familiar *per capita***: É a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

4.3 Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha cursado, em algum momento, parte do ensino médio em escolas particulares, ainda que bolsista.

4.4 O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, a opção de concorrer à reserva de vaga destinada aos estudantes oriundos da **Rede Pública de Ensino** e a categoria em que se enquadra, dentre as elencadas no item 4.2 deste edital.

4.5 Esgotadas as possibilidades de preenchimento das vagas destinadas ao sistema de reserva (conforme Portaria Normativa Nº 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012), caso ainda restem vagas, estas retornarão ao quadro geral (ampla concorrência).

4.6 O candidato que optar pelo sistema de reserva de vagas definidas neste edital e obtiver nota suficiente para ser classificado no sistema de ampla concorrência será automaticamente classificado neste sistema.

5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA REFERENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

5.1 O candidato classificado pela reserva de vagas deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação abaixo relacionada, de acordo com a categoria para a qual foi classificado:

5.1.1 Egresso de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverá apresentar:

a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo II**).

b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.

c) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo III**), quando for o caso.

d) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no **Anexo IV** deste edital;

e) **Quadro de identificação familiar** preenchido. O **Quadro de identificação familiar** será disponibilizado em www.ifnmg.edu.br/vestibular.

f) Original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**.

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**, que não conste que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**. A cópia desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

5.1.2 Egresso de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverá apresentar:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo II**).
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.
- c) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo III**) quando for o caso.
- d) Original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**.

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**, que não conste que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**. A cópia desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

5.2 Toda a documentação comprobatória do sistema de reserva de vagas bem como a solicitada para efetivação da matrícula (prevista no item 17.3) deverão ser entregues no setor de Protocolo do *Campus* **em envelopes distintos** destinados à Comissão de Análise de Documentação Comprobatória do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, **no período de no período de 10 a 16 de Julho de 2013**, obedecendo-se o horário das 8h00min às 10h45min e das 13h30min às 16h30min.

5.3 O resultado da análise dos documentos comprobatórios, bem como a homologação das matrículas, realizada por cada *Campus*, será divulgado no dia **19 de Julho de 2013** no link <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> .

5.4 O candidato poderá interpor recurso junto à CPROS – Comissão Permanente de Processos Seletivos – contra o resultado do item anterior, que deverá ser fundamentado e registrado no **dia 22 de Julho de 2013**, no Protocolo Geral do *Campus*, obedecendo-se o horário de funcionamento, das 8h00min às 10h45min e das 13h30min às 16h30min.

5.5 O resultado da interposição de recursos será divulgado **no dia 24 de Julho de 2013**.

5.6 O candidato que tiver sua documentação **deferida**, terá a sua solicitação de matrícula automaticamente homologada.

5.7 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet* no período de **30 de Abril a 06 de**

Junho de 2013.

6.1.1 O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no portal eletrônico do IFNMG www.ifnmg.edu.br/vestibular, bem como a quaisquer outros editais que venham a ser publicados antes da realização do Vestibular.

6.2 O candidato que não dispuser de computador e/ou acesso à *Internet* poderá realizar sua inscrição no período de **30 de Abril a 06 de Junho de 2013 (exceto sábados, domingos e feriados) (exceto sábados, domingos e feriados)**, nos seguintes endereços e horários de atendimento:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Almenara	Rodovia BR 367 km 07 S/N- Almenara-MG	08h00min a 10h30min 13h30min a 16h30min 19h30min a 21h30min
Arinos	Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritit - Arinos/MG	07h30min a 10h30min 13h30min a 16h30min 19h30min a 21h30min
Pirapora	Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont – Cx. Postal 54. - Pirapora	07h30min a 10h30min 13h30min a 16h30min 19h30min a 21h30min

6.3 Para realizar a inscrição é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte maneira:

- I) Acessar o portal eletrônico www.ifnmg.edu.br/vestibular no prazo estabelecido no item 6.1 deste edital.
- II) Clicar em “**2º Vestibular 2013**” e, em seguida, em “**Faça aqui sua Inscrição**”, preenchendo integralmente a ficha de inscrição, devendo observar as instruções disponíveis neste edital, bem como conferir todos os dados preenchidos na ficha de inscrição.
- III) Preencher todo o “**Questionário socioeconômico**”.
- IV) Imprimir a **GRU** (Guia de Recolhimento da União) que será gerada automaticamente, após o término do preenchimento do “**Questionário socioeconômico**”, e **efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A**, no valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Atenção: A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 2º Vestibular 2013, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do **dia 07 de Julho de 2013**.

6.4 Não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos na ficha de inscrição.

6.5 No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada válida a mais recente.

6.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição e no

questionário socioeconômico, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular>, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

6.7 Salvo em caso de cancelamento ou anulação do 2º Vestibular 2013 do IFNMG, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

7.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

7.1.2- for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

7.2 A isenção de que trata o item 7.1 deste edital deverá ser solicitada mediante **formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, que contempla a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o item 7.1.2 deste edital.

7.2.1 O **formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** poderá ser entregue diretamente no Serviço de Protocolo do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, no período de **30 de Abril a 15 de Maio de 2013**, pessoalmente ou por terceiros, das 8h00min às 10h45min e das 13h30min às 16h30min nos endereços de atendimento indicados no item 6.2 deste edital; **ou**

7.2.2 O candidato poderá enviar o **formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, virtualmente, por meio do portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular>, durante o período de **30 de Abril a 15 de Maio de 2013**.

7.2.3 O formulário estará disponível no portal eletrônico do IFNMG e no Serviço de Protocolo de cada *Campus*, das 08h00min às 10h45min e das 13h30min às 16h30min, **somente no período de 30 de Abril a 15 de Maio de 2013**.

7.3 Todos os itens do requerimento deverão ser devidamente preenchidos, sob pena de indeferimento do pedido.

7.4 O IFNMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar o cadastramento do candidato.

7.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena das sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, que dispõe sobre a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado.

7.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia **20 de Maio de 2013**, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> e no mural do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu.

7.7 O candidato que tiver o seu pedido de isenção **INDEFERIDO**, para participar do Vestibular, deverá proceder da forma estabelecida no item 6 deste edital.

7.8 O candidato que tiver o seu pedido de isenção **DEFERIDO**, estará automaticamente inscrito no vestibular.

8 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será cancelada a inscrição que se enquadrar em quaisquer dos itens abaixo:

- I) Formulário de inscrição preenchido de forma incompleta ou incorreta;
- II) Questionário socioeconômico preenchido de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com a realidade do(a) inscrito(a);
- III) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital.

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

9 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições serão confirmadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista os itens 6 e 7 deste edital.

9.2 No dia **19 de Junho de 2013**, será publicado no portal eletrônico do IFNMG um edital de homologação das inscrições e, a partir desta data, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão do seu comprovante de inscrição.

10 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

10.1 O direito de requerer condições especiais para realizar as provas é assegurado:

- I- ao candidato com necessidade especial;
- II- à candidata que estiver amamentando.

10.1.2 As condições expressas no item 10.1 não incluem atendimento domiciliar.

10.2 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o tipo de atendimento.

10.3 O tempo de realização de provas para os candidatos com necessidades especiais será o observado na Lei 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. Este tempo será acrescido em até 01 (uma) hora do tempo estabelecido aos demais candidatos.

10.4 O candidato que necessitar do tempo adicional deverá protocolar requerimento junto à CPROS, no Protocolo Geral do *Campus* para o qual se inscreveu, obedecendo-se o horário de funcionamento, das 8h00min às 10h45min e das 13h30min às 16h30min, até o dia até o dia 19 de Junho de 2013, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, conforme disposto na legislação vigente.

10.5 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas.

10.6.1 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

10.7 As provas serão realizadas, exclusivamente, nos locais a serem divulgados a partir do dia 22 de Junho de 2013 pelo IFNMG, de acordo com o item 9.2 deste edital.

10.8 A solicitação de atendimento diferenciado será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.9 Ao candidato que não cumprir o estabelecido neste edital não será concedida condição especial para a realização das provas.

11 DAS PROVAS E HORÁRIOS

11.1 As provas serão realizadas no dia **30 de Junho de 2013 (domingo)**, em dois períodos (manhã e tarde), nos seguintes horários: **manhã – 08h a 12h / tarde – 14h a 17h.**

11.2 Os **locais de provas** serão divulgados pelo IFNMG, a **partir do dia 22 de Junho de 2013**, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> e no mural do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu.

11.3 As provas serão realizadas nas cidades de Almenara, Arinos e Pirapora nos endereços a serem divulgados de acordo com o item 11.2.

11.4 É responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e confirmação, com a devida antecedência, do local e horário das provas.

11.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local indicado.

11.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da prova o comprovante de inscrição e o documento de identificação indicado na ficha de inscrição para garantir seu ingresso na sala de provas.

11.7 Serão aceitos como documentos de identificação:

I- Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; ou

II- Cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; ou

III- Cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; ou

IV- Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997.

11.8 Não serão aceitos como documentos de identificação: Protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como cópia, autenticada ou não, de qualquer dos documentos citados no item 11.7.

11.9 Na impossibilidade da apresentação de documento com foto, o candidato deverá assinar Termo de Responsabilidade e submeter-se à identificação fotográfica e datiloscópica.

11.10 Em caso de furto, roubo ou perda de documentos, o candidato poderá realizar a prova, desde que apresente ocorrência policial (este documento tem 30 dias de validade a contar da data da ocorrência).

11.11 O candidato deverá chegar ao local de provas com, no mínimo, uma (01) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

11.12 O **acesso ao local de provas** será das **7h15min às 7h45min**, turno matutino, e das **13h15min às 13h45min**, turno vespertino, de acordo com o horário oficial de Brasília. **Não será permitida a entrada após este horário.**

11.12.1 No momento de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, será lavrado o “Termo de Fechamento” que deverá ser assinado por duas testemunhas.

11.13 O candidato terá o tempo máximo de quatro (04) horas para realização da prova no turno matutino e três (03) horas no turno vespertino.

11.13.1 O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **(02) horas** após o início das provas, ocasião em que será permitido ao candidato levar os Cadernos de Provas.

11.14 O primeiro período (**turno matutino**) terá início às **8 horas** e constará de uma prova com 30 questões de múltipla escolha, sendo 15 de Língua Portuguesa, 5 de Literatura Brasileira, 10 de Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa) e uma Redação, conforme Quadro 2.

QUADRO 02: TURNO MATUTINO

CURSOS	PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos ofertados pelos <i>Campi</i> Almenara, Arinos e Pirapora	Redação	Discursiva	1	30	30
	Língua Portuguesa	Objetiva	15	1	15
	Literatura Brasileira		5	1	5
	Língua Estrangeira		10	1	10
TOTAL DE PONTOS					60

11.15 O segundo período (**turno vespertino**) terá início às **14 horas** e constará de uma prova com 20 questões de múltipla escolha, cujos conhecimentos abrangerão os conteúdos das matérias exigidas pelo curso escolhido, conforme QUADRO 03.

QUADRO 03: TURNO VESPERTINO

CAMPUS ALMENARA					
CURSOS	PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática	Objetiva	20	2	40

CAMPUS ARINOS					
CURSOS	PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Tecnologia em Gestão Ambiental	Biologia	Objetiva	10	2	40
	Química		5		
	Geografia		5		

Bacharelado em Administração	História	Objetiva	10	2	40
	Matemática		10		

CAMPUS PIRAPORA					
CURSOS	PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Bacharelado em Administração	História	Objetiva	10	2	40
	Matemática		10		

11.16 Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala para assinarem a ata de encerramento.

11.17 Será eliminado do Vestibular o candidato que utilizar meios ilícitos na realização das provas, bem como o que não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados.

11.18 Não será permitido o uso de bonés, protetores auriculares, chapéus ou similares e óculos escuros durante a realização das provas.

11.19 Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos durante a realização das provas, bem como o uso de relógio de qualquer espécie.

11.20 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

12 DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

12.1 A correção da Prova Objetiva será feita por processo de leitura óptica com gabarito personalizado.

12.2 O candidato que zerar em qualquer uma das disciplinas, considerando Língua Portuguesa e Literatura Brasileira como disciplina única, será desclassificado e não terá sua Redação corrigida.

12.3 A redação será corrigida por banca especializada, de acordo com as características do tema e tipo de texto solicitado.

12.3.1 Na correção da prova de Redação, será eliminado o candidato que:

- I) Não realizar a Prova de Redação;
- II) Obter nota menor do que nove (9) na prova de Redação, num total de 30 pontos;
- III) Fugir ao tema proposto;
- IV) Redigir uma modalidade diferente da solicitada;
- V) Fizer a Prova de Redação a lápis;

VI) Identificar, utilizando de qualquer forma ou meio, a sua Prova de Redação;

VII) Não assinar a Prova de Redação no campo específico.

12.3.2 Serão corrigidas apenas as redações dos candidatos classificados pelas provas objetivas no 2º Vestibular 2013 do IFNMG, na proporção de quatro vezes o número de vagas disponíveis para cada curso, em conformidade com o quadro de vagas apresentado no anexo I.

12.3.3 Na classificação para a correção das redações, o candidato que optar pelo sistema de reserva de vagas definidas neste edital, caso não contemplado dentro das vagas previstas, continuará concorrendo com os demais candidatos em igualdade de condições.

13 DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

13.1 Os gabaritos serão divulgados a partir das **18 horas do dia 30 de Junho de 2013** no portal eletrônico do IFNMG.

13.2 O Formulário para Recurso estará disponível no portal eletrônico até o dia **01 de Julho de 2013**.

13.2.1 Os recursos deverão ser dirigidos à CPROS, no dia 01 de Julho de 2013, mediante o preenchimento do Formulário para Recurso, devidamente fundamentado e registrado no Protocolo Geral do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, obedecendo-se o horário de funcionamento, das 8h00min às 10h45min e das 13h30min às 16h30min.

13.2.2 Os requerimentos protocolados fora do prazo ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital não serão analisados.

13.3 A CPROS terá o prazo de até 24h para responder aos recursos apresentados referentes às questões das provas e Gabarito Oficial divulgado.

13.4 Deferido o recurso, o gabarito será retificado.

13.5 A pontuação referente a questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que tiverem feito a prova.

14 DOS RESULTADOS

14.1 O **Resultado Preliminar** estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> e nos murais dos *Campi* Almenara, Arinos e Pirapora, **a partir das 18h do dia 04 de Julho de 2013**.

14.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no dia **05 de Julho de 2013**. Os recursos deverão ser dirigidos à CPROS mediante requerimento devidamente fundamentado, e registrados no Protocolo Geral do *Campus*, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às

10h45min e das 13h30min às 16h30min.

14.3 O **Resultado Final** estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> e nos murais dos *Campi* Almenara, Arinos e Pirapora, a partir das **18 horas do dia 09 de Julho de 2013..**

14.4 Não serão fornecidos e/ou enviados resultados via Correios ou sistema de Telefonia.

15 DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 As provas do Vestibular terão caráter eliminatório e classificatório.

15.2 Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham:

I- realizado todas as provas;

II- obtido nota maior ou igual a nove (9) na prova de Redação, num total de 30 pontos;

III- obtido nota diferente de zero em todas as disciplinas, considerando Língua Portuguesa e Literatura Brasileira como uma prova única.

15.3 Sob nenhum pretexto, haverá vista ou segunda chamada das provas aplicadas no Vestibular.

15.4 O candidato que faltar à prova será eliminado do Vestibular.

15.5 A nota final do candidato resultará do somatório dos pontos obtidos em:

I- acertos em cada área multiplicado pelo peso de cada questão;

II- redação.

15.6 No caso de igualdade no total de pontos, para fins de classificação final, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

I) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

II) obtiver maior número de pontos na prova de redação;

III) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa e Literatura;

IV) tiver a maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste item.

15.7 Os candidatos selecionados de cada curso serão classificados, dentro do número de vagas previstas, pela ordem decrescente da pontuação obtida.

16 DAS INFORMAÇÕES

16.1 O edital e demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> para *download*.

16.2 Informações sobre o Vestibular poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos e/ou Escolares dos *Campi* Almenara, Arinos e Pirapora e pelo portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular>.

17 DAS MATRÍCULAS

17.1 Para o candidato que optar pelo sistema de reserva de vagas

17.1.1 A **solicitação de matrícula** será efetuada, **no ato de entrega da documentação comprobatória**, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de **10 a 16 de Julho de 2013 nos endereços e horários indicados no item 6.2 deste edital**.

17.1.2 A **efetivação da matrícula** ficará condicionada à análise e aprovação da documentação comprobatória do sistema de reserva de vagas e da exigida para matrícula (mencionada no item 17.3).

17.1.3 A ausência do candidato ou seu representante convocado na data e no horário de solicitação de matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

17.2 Para o candidato que optar pela Ampla Concorrência

17.2.1 As **matrículas** serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de **10 a 16 de Julho de 2013**, nos endereços e horários indicados no item 6.2 deste edital.

17.2.2 A ausência do candidato ou seu representante no horário e data da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

17.3 São documentos exigidos no ato da solicitação da matrícula:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior dos referidos *Campi* ou de outra instituição de ensino pública, devidamente preenchidos e assinados pelo Candidato ou pelo seu Representante Legal, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA);

II) Original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**;

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**.

III) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar. **Atenção:** Em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;

IV) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc), se for o caso;

- V) Cédula de Identidade (original e cópia);
- VI) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- VII) Prova de estar em dia com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino), (original e cópia);
- VIII) Duas fotos 3x4, atuais e iguais;
- IX) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- X) CPF (original e cópia);
- XI) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;

17.4 Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras)**, podendo ser autenticadas na Seção de Registros Acadêmicos de cada *Campus*, desde que seja apresentado o documento original.

17.5 A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

17.6 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da solicitação da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

18 DA RECLASSIFICAÇÃO / 2ª CHAMADA

18.1 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados. A segunda chamada dar-se-á por meio de portaria de convocação divulgada no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br> e no mural do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o cronograma previsto no item 17.2 deste edital.

18.2 A reclassificação / 2ª chamada, poderá ser realizada nas seguintes datas:

CAMPUS	Data da 2ª CHAMADA	Período de MATRÍCULAS para a 2ª CHAMADA
Almenara, Arinos e Pirapora	25 de Julho de 2013	Dias 26 e 29 de Julho de 2013

18.3 A 3ª e demais chamadas serão realizadas pelos campi e divulgadas no sítio www.ifnmg.edu.br/vestibular, caso seja necessário fazê-las, dar-se-ão a partir do dia 30 de Julho de

2013.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos constantes neste edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na realização das provas e na matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

19.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada e permanência de pessoas estranhas ao Vestibular nos locais de prova.

19.4 O IFNMG não se responsabilizará por extravios, perdas ou roubos de objetos e/ou valores, tampouco por quaisquer danos ocorridos durante a realização das provas.

19.5 As informações complementares sobre conteúdo programático das disciplinas se encontram no ANEXO V.

19.6 O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponibilizados no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular>.

19.7 O IFNMG reserva-se o direito de cancelar a realização das provas de qualquer curso, caso o número de candidatos seja inferior a 70% do número de vagas oferecidas.

19.8 O IFNMG reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso o número de alunos matriculados, esgotadas as listas de classificação (SISU e Vestibular quando for o caso), seja inferior a 70% do número de vagas oferecidas.

19.9 O IFNMG reserva-se o direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça aos primeiros 10 (dez) dias letivos sem apresentação, por escrito, de justificativa plausível no *Campus* para o qual se matriculou.

19.10 Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Vestibular.

19.11 Não será permitida, em hipótese alguma, a matrícula nos cursos oferecidos, sem a comprovação de conclusão do Ensino Médio, nos termos do inciso II, do art.44, da Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

19.12 O IFNMG não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica ou que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

19.13 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

19.14 Em hipótese alguma o eventual acatamento da impugnação do edital implicará no direito de cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

19.15 Os casos omissos serão resolvidos pela CPROS.

19.16 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

Montes Claros, 30 de Abril de 2013.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS SUPERIORES - 2º VESTIBULAR 2013 IFNMG

CAMPUS ALMENARA									
Curso	Autorização / Reconhecimento:	Turno	Duração	Nº de vagas ofertadas				Total:	
				Vagas: ampla concorrência 50%	Vagas reservadas: egresso de escola pública ¹ 50%				
					Renda ≤ 1,5 s.m. ² 25%		Renda > 1,5 s.m. ³ 25%		
					Demais vagas ⁴ VRRRI	VRRRI-PPI ⁵	Demais vagas ⁶ VRRS		VRRS-PPI ⁷
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CS Nº 01/2013 de 26/04/13	Noturno	3 anos	15	3	5	3	4	30

CAMPUS ARINOS									
Curso	Autorização / Reconhecimento:	Turno	Duração	Nº de vagas ofertadas				Total:	
				Vagas: ampla concorrência 50%	Vagas reservadas: egresso de escola pública ¹ 50%				
					Renda ≤ 1,5 s.m. ² 25%		Renda > 1,5 s.m. ³ 25%		
					Demais vagas ⁴ VRRRI	VRRRI-PPI ⁵	Demais vagas ⁶ VRRS		VRRS-PPI ⁷
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CS Nº 37/2011 de 08/06/2011	Noturno	3 anos	10	2	3	2	3	20
Bacharelado em	Resolução CS Nº 02/2013 de	Noturno	4 anos	10	2	3	2	3	20

Administração	26/04/13								
---------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMPUS PIRAPORA									
Curso	Autorização / Reconhecimento:	Turno	Duração	Nº de vagas ofertadas				Total:	
				Vagas: ampla concorrência 50%	Vagas reservadas: egresso de escola pública ¹ 50%				
					Renda ≤ 1,5 s.m. ² 25%		Renda > 1,5 s.m. ³ 25%		
					Demais vagas ⁴ VRRRI	VRRRI-PPI ⁵	Demais vagas ⁶ VRRS		VRRS-PPI ⁷
Bacharelado em Administração	Resolução CS nº 38/2011 de 08/06/2011	Noturno	8 Semestres	20	4	6	4	6	40

LEGENDA:

- 1- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.
- 2- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 3- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 4- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, **não** autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 5- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (de acordo com o último CENSO/IBGE para Minas Gerais) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.
- 6- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, **não** autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 7- Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (de acordo com o último CENSO/IBGE para Minas Gerais) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

ANEXO II
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Nome do curso em que foi aprovado(a): _____

Reserva de Vagas:

() **VRRI** Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

() **VRRS** Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

() **VRRI-PPI** Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas;

() **VRRS-PPI** Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas;

Endereço do candidato(a):

Cidade: _____ . Data: _____

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva vagas – autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu, abaixo assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item 5 deste edital, que sou _____ (preto, pardo, indígena). Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as reservas de vagas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Além da documentação descrita no item 5.1.1, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

1. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** RG.

2. DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS E DEPENDENTES (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS):

a) Cópia do RG; **E/OU**

b) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS;

c) Cópia da Certidão de Óbito dos pais, caso sejam falecidos;

d) Em caso de pais separados, apresentar cópia da certidão de casamento atualizada com averbação da sentença que decretou o divórcio ou separação. Caso não tenha sido averbada, apresentar cópia da sentença ou apresentar cópia da certidão judicial informando o teor do dispositivo da sentença ou decisão cautelar de separação de corpos.

Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar cópia da declaração do juiz informando o valor da pensão, caso haja;

e) Em caso de separação ou divórcio extrajudicial, apresentar cópia da respectiva escritura pública ou certidão de casamento atualizada.

3. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Cópia da CTPS registrada e atualizada;

d) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de

empregada doméstica;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. PARA TRABALHADORES E/OU PROPRIETÁRIOS RURAIS

Apresentar a seguinte declaração:

4.1 Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando:

a) Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

b) Identificação da propriedade: área e endereço;

c) Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

Não apresentando a declaração citada no item 4.1, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

5. PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ ASSISTENCIAIS

Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

6. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM REGISTRO

Apresentar a seguinte declaração:

7.1 Declaração fornecida pela própria pessoa contendo os seguintes dados:

- a) Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;
- b) Qual atividade exerce e local de trabalho;
- c) Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; **E**

7.2 Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS.

8. PARA OS CASOS DE AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

Apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da página de identificação da CTPS, bem como o último contrato de trabalho ou, caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da primeira folha em branco da CTPS;
- b) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura.

9. PARA QUEM POSSUI RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; **OU**
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, **E** contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

LEGENDA:

RG = Registro geral

CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social

IRPF = Imposto de Renda Pessoa Física

INSS = Instituto Nacional do Seguro Social

IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

- Leitura e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos.
- Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros redigidos em Língua Portuguesa, tais como: jornalísticos (notícia, editorial, artigo, reportagem, carta ao leitor, entrevista, crônicas, charge, tira), divulgação científica (esquema, resumo, artigos, verbetes), publicitários, instrucionais, técnicos, políticos, religiosos, populares, humorísticos (verbais e não-verbais), literários (conto, novela, crônica, poema, texto dramático);
- Reconstruções de informações do texto: compreensão do processo da intertextualidade (implícita ou explícita): paráfrase, paródia, alusão; identificação de partes do texto que reflitam opinião do autor e de elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto. Integração de conhecimentos linguísticos a fatores contextuais ou situacionais; pressuposições implícitas e explícitas do autor e possíveis leitores; inferências a partir de elementos conhecidos para hipotetizar sobre o significado de passagem; analogias.
- Reconhecimento da tipologia dominante de um texto e as marcas linguísticas que retratam suas especificidades; diferentes gêneros de textos como resultantes de suas condições de produção e recepção. Confronto de opiniões e diferentes pontos de vista. recursos linguísticos utilizados pelo autor na organização do texto, em função do tema e da direção argumentativa configurada pela intenção comunicativa. Reconhecimento da importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto. Efeitos de sentido produzidos pelo emprego de diferentes sinais de pontuação, tais como: aspas, travessão e recursos gráficos como caixa alta, negrito. Identificação de objetivos discursivos do texto tais como: informar ou defender uma opinião, estabelecer contato, promover polêmica, humor, etc. Identificar recursos retóricos e estilísticos tais como: oposições, jogos de palavras, reiteraões, perguntas, provocações, comparações, antíteses, metáforas, metonímias, ironias, eufemismos, hipérboles, etc.
- Sequências textuais: função, estrutura e elementos das sequências narrativas, descritivas, expositivas, argumentativas, injuntivas, preditivas, dialogais.
- Reconhecimento da diferença entre texto literário e não-literário; funções da linguagem; figuras de linguagem; formas de expressão: texto em prosa e texto em verso.

- Significação vocabular e textual: denotação e conotação, polissemia, homonímia, antonímia, paráfrase
- Adequação dos níveis de linguagem a situações comunicativas específicas; norma padrão e variação linguística.
- Introdução aos estudos literários: conceitos fundamentais. Movimentos literários - do Trovadorismo ao Arcadismo; as prosas de ficção romântica e realista/naturalista; as poéticas romântica, parnasiana e simbolista. Pré-modernismo, Modernismo, Tendências contemporâneas.
- Tópicos de Gramática Contextualizada: relacionamento entre as palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; classes de palavras, formação de palavras, estrutura da oração e do período
- Coerência e coesão textuais: relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação, conformidade, proporção; relações de referenciação.
- O candidato deverá estar apto a identificar as principais características dos movimentos literários em que se situam dentro do contexto sócio-político-histórico e cultural.

→ REDAÇÃO

A redação avaliará a capacidade do candidato em produzir texto escrito tendo o domínio de recursos que garantam a eficiência textual: Adequação ao tema; Adequação ao tipo de texto; Adequação ao nível de linguagem; Coesão; coerência. Serão observados tanto a organização coerente das ideias, como também os mecanismos coesivos típicos da língua culta.

→ LÍNGUA INGLESA

Texto: os candidatos deverão ter capacidade de ler e interpretar textos em inglês.

Gramática: flexão verbal, tempo e voz; verbos auxiliares: primários e modais; nomes: posição e comparação; artigos, pronomes e preposições.

→ LÍNGUA ESPANHOLA

Texto: os candidatos deverão ter capacidade de ler e interpretar textos em Espanhol.

Gramática: O artigo determinado e indeterminado: forma de uso; O nome: alguns heterogênicos e heterosemânticos mais comuns em relação ao português; O adjetivo: adjetivos que mudam de forma ao trocar de posição; O pronome: o pronome pessoal tônico e átono: posição; O verbo: conjugação dos verbos regulares e dos irregulares de uso comum. Oposição pretérito perfeito simples/composto do indicativo; O advérbio: oposição muy/mucho; A preposição e conjunção; As

orações subordinadas; O estilo indireto; Formação de palavras no espanhol; A acentuação: as regras gerais, ditongos e hiatos, acento diacrítico; Cores, numerais, dias da semana e meses do ano.

→ MATEMÁTICA

Aritmética, Álgebra e Geometria: Noções de Lógica - Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos – Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas representação e operações) – Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função afim; função quadrática, função exponencial, função modular, função logarítmica – Equações e inequações: sistemas de equações e inequações – Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra – Sequências: progressões aritméticas e geométricas – Matemática Comercial e financeira – Análise Combinatória: noções; binômio de Newton; probabilidade – Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedade); Teorema de Tales; Semelhança; relações métricas - Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição – Trigonometria: arcos e ângulos (medidas, relações entre arcos); funções trigonométricas - Geométrica Analítica no plano: ponto, reta e circunferência. Matrizes: operações; inversa de uma matriz - Determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 - Sistema de equações lineares em duas ou três variáveis - Noções de Estatística.

→ GEOGRAFIA

Representação e documentação cartográfica; formas de organização do espaço geográfico: da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial; os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação e seu aproveitamento; a indústria e suas tecnologias; o processo de globalização/fragmentação no mundo contemporâneo: origens, dimensões e perspectivas; a circulação, o comércio e o transporte e suas implicações na organização do espaço; a dinâmica demográfica brasileira e mundial, características e modalidade da força de trabalho; o meio ambiente, os recursos naturais e o desenvolvimento sustentável no mundo e no Brasil; a questão energética em escala brasileira e mundial; a organização do espaço urbano industrial brasileiro e seus desdobramentos socioambientais; organização do espaço agrário brasileiro e mundial, problemas e perspectivas; configuração dos complexos regionais brasileiros; papel do Brasil no contexto do capitalismo mundial integrado e sua inserção no Mercosul; a apropriação dos recursos minerais e energéticos do Brasil e processo de privatização.

→ HISTÓRIA

O mundo ocidental na baixa idade média e na época moderna:

Transformações e crise do sistema feudal e advento da modernidade;

A África: sociedade, economia e relações internacionais;

O Brasil Pré-cabraliano;

A conquista e colonização das Américas;

O Brasil Colonial Português;

A mulher no período colonial;

A formação cultural brasileira, as matrizes: africana, indígena e portuguesa;

A consolidação da ordem burguesa na Europa, a crise do sistema colonial ibérico e o nascimento do mundo contemporâneo:

A revolução das ideias, do pensamento e da técnica: o iluminismo, razão e liberdade burguesa;

As reações ao absolutismo monárquico na Europa;

As revoluções burguesas;

Transformações sociais e econômicas e consolidação do sistema capitalista;

O processo de independência do Brasil.

O negro e o índio na sociedade brasileira nos séculos XVIII e XIX;

Os movimentos sociais do século XIX no Brasil;

O SÉCULO XIX:

A hegemonia burguesa e o Neocolonialismo,

A expansão do capital e a reação operária no ocidente,

A mulher na sociedade brasileira;

A formação do estado nacional e a ordem monárquico-escravista no Brasil;

A expansão da revolução industrial e do capitalismo e seus desdobramentos;

Desilusão e crise da ordem burguesa: o século XX e XXI no Brasil e no mundo:

O mundo capitalista na primeira metade do século XX;

O Brasil nos primeiros trinta anos do século XX;

O Brasil nos anos trinta: a Era Vargas;

A ordem internacional e sua dinâmica após a Segunda Guerra Mundial;

O Brasil na Guerra Fria: do governo Dutra (1946-1951) ao fim do regime militar em 1985;

O Brasil na ordem mundial pós Guerra Fria: de Collor de Mello a Luís Inácio Lula da Silva;

Os movimentos sociais no século XX no Brasil: estudantes, operários e sem-terra;

O negro e o índio na sociedade brasileira contemporânea;

A mulher na sociedade contemporânea;

O mundo atual globalizado.

→ **BIOLOGIA**

O AMBIENTE: Bases do funcionamento dos sistemas ecológicos; Interações do homem com a natureza; Condições ambientais e a saúde.

DIVERSIDADE NA ORGANIZAÇÃO: Níveis de organização dos sistemas biológicos; Processos

fundamentais da fisiologia celular: respiração, fotossíntese, síntese protéica e divisão celular – mitose e meiose; Noções básicas dos tipos de tecidos e de sistemas humanos, bem como dos tipos de tecidos e de sistemas de vegetais superiores.

NAS CARACTERÍSTICAS DOS GRUPOS DE SERES VIVOS: Características gerais dos vírus; Características gerais, condições de hábitat, adaptações, importância ecológica e econômica dos seguintes grupos: Bactérias, Algas e Fungos; Características morfológicas e adaptativas das Plantas; Características gerais dos seguintes grupos animais: Anelídeos, Moluscos, Artrópodes e Vertebrados.

CONTINUIDADE DA VIDA: Tipos de reprodução e fecundação; Reprodução humana, métodos contraceptivos, DSTs e AIDS; Etapas do desenvolvimento humano, até gástrula e anexos embrionários; Deverão ser conhecidos os tipos de reprodução assexuada – como divisão binária, esporulação, brotamento e vegetativo.

HEREDITARIEDADE: Material genético; composição, estrutura e duplicação do DNA; Código genético e mutação; Funcionamento dos genes; noções de transcrição, tradução – síntese protéica – e regulação; Leis de Mendel; Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo – dominante e recessiva; Grupos sanguíneos; Noções básicas de genética de populações; Aplicação dos conhecimentos atuais de genética na tecnologia do DNA recombinante.

HISTÓRIA DA VIDA NA TERRA: Origem da vida; Explicações sobre a diversidade; Evidências da evolução; Teoria sintética da evolução; Biogeografia; A origem das espécies; A conquista dos ambientes terrestres por animais e plantas; A evolução do homem.

→ QUÍMICA

Introdução ao estudo da Química: matéria e energia, fenômenos químicos e físicos, estado físico da matéria.

Substâncias puras e misturas: substância pura e mistura, substância simples e composta, atomicidade e alotropia, mistura homogênea e heterogênea.

Estrutura atômica: partículas atômicas fundamentais, modelo atômico atual, número atômico e número de massa, elemento químico, isótopos, Isóbaros, isótonos, íon, números quânticos, evolução dos modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr (incluir) configuração eletrônica.

Classificação periódica dos elementos: organização, localização e classificação dos elementos, propriedades periódicas e aperiódicas.

Ligações químicas: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica; fórmulas: molecular, mínima, estrutural e eletrônica; propriedades dos compostos iônicos, covalentes e metálicos, geometria molecular; polaridade das ligações e dos compostos inorgânicos; forças intermoleculares e influência no ponto de ebulição das substâncias; polaridade e solubilidade; alotropia.

Funções inorgânicas: óxidos, ácidos, hidróxidos e sais: Notação, nomenclatura e reações; teorias

ácido – base segundo: Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis; ionização e dissociação iônica; solubilidade das bases e sais.

Reações químicas: transformações químicas e sua representação simbólica, balanceamento das equações químicas, classificação e condições para a ocorrência das reações.

Cálculos químicos: massa atômica e molecular, constante de Avogadro, mol (quantidade de matéria), massa molar, volume molar, fórmulas centesimal, mínima e molecular, cálculos estequiométricos.

Soluções: conceitos de soluto e solvente; classificação das soluções; coeficiente de solubilidade; análise gráficas; concentração comum e em quantidade de matéria; título em massa, volume e em partes por milhão; diluição e mistura de soluções, com e sem reação química; volumetria.

Propriedades coligativas: pressão máxima de vapor, diagramas de fases, efeitos coligativos: tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia e pressão osmótica.

Termoquímica: processos exotérmicos e endotérmicos, análise gráficas, entalpia e variação de entalpia, equações termoquímicas; calores de reação: de formação, de combustão e de neutralização; energia de ligação; Lei de Hess.

Eletroquímica: Conceitos de oxidação e redução, pilhas, potencial das pilhas, corrosão e proteção de metais, eletrólise e aspectos quantitativos da eletrólise.

Cinética química: velocidade de uma reação; condições de ocorrência de reação química; energia de ativação; análise gráfica de uma reação química; fatores que influenciam a velocidade da reação; Lei de ação das massas; mecanismo de uma reação; ordem e molecularidade da reação.

Equilíbrio químico: Natureza dinâmica do equilíbrio; constante de equilíbrio em termos de concentração e pressão, deslocamento de equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; efeito do íon comum; lei da diluição; produto iônico da água, escalas de pH e pOH; solução tampão: hidrólise salina e produto de solubilidade

Química do carbono: O átomo de carbono: orbitais atômicos, hibridização de orbitais. Ligações simples e múltiplas. Representação das fórmulas estruturais dos compostos orgânicos. Forças intermoleculares. Temperaturas de fusão e ebulição, solubilidade. Ligações de hidrogênio, interações dipolo-dipolo, interações íon-dipolo. Forças de van der Waals;

Funções Orgânicas – Grupo funcional, nomenclatura, estrutura e propriedades físicas de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados (haletos, ésteres, anidridos, amidas), haletos de alquila e aminas.

Isomeria: isomeria plana e isomeria espacial.

Reações de compostos orgânicos: reações dos hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e aminas.

Polímeros: conceitos, estudo de polímeros sintéticos e naturais.

A Química e o meio ambiente: questões químicas do meio ambiente (poluição atmosférica, efeito estufa e alterações na camada de ozônio, inversão térmica, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais), combustíveis de fontes renováveis e não-

renováveis (carvão mineral, vegetal e metalúrgico, petróleo e seus derivados, metanol, etanol e outros).

Gases: conceito de gás ideal. Equação de gás ideal. Pressão parcial. Cálculos. Processos isotérmicos, isocóricos e isobáricos.

Obs.: Os conteúdos programáticos apresentados são explorados por autores em livros didáticos do Ensino Médio.